



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Comissão
Legislação Participativa

REQUERIMENTO N.^º

de 2017

(Da Senhora Janete Capiberibe)

Requer realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Legislação Participativa e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para discutir a saúde das mulheres ribeirinhas vítimas de acidentes que causam o escalpelamento.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher conjunta com a Comissão Legislação Participativa, com os seguintes convidados:

- ✓ Defensor Público da União, Carlos Eduardo Barbosa Paz;
- ✓ Subsecretária de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Raissa Alessandra Rossiter;
- ✓ Representante da Secretaria de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde;
- ✓ Comando da Marinha – Capitania dos Portos do Amapá, Capitão Aderson de Oliveira Caldas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Comissão
Legislação Participativa

- ✓ Representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transporte do Ministério dos Transportes.

JUSTIFICAÇÃO

A situação das pessoas que tiveram o couro cabeludo arrancado ao enroscar os cabelos no eixo dos barcos ou nas hélices do motor, principalmente na região Norte do Brasil, foi tema de audiência na Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR).

Um grupo representante das Mulheres Vítimas de Escalpelamento do Amapá veio a Brasília participar desta audiência e buscar apoio para a implementação de políticas públicas, a fim de minimizar o sofrimento das vítimas e erradicar o problema que acontece principalmente no transporte fluvial da região Amazônica.

O número de vítimas deste tipo de acidente chega a 1.400 pessoas. O escalpelamento é consequência da falta de segurança nas embarcações que trafegam com equipamentos de rotação muito próximos aos passageiros.

Segundo os relatos, basta um pequeno descuido para que os cabelos se enrosquem nesses aparelhos e sejam arrancados, às vezes junto com o couro cabeludo, orelhas e parte da pele do rosto.

A lei 11.970/2009, de minha autoria, é o maior instrumento no combate ao escalpelamento, que passou a ter como principais aliados a Associação das Mulheres Ribeirinhas Vítimas de Escalpelamento da Amazônia, o Corpo de Bombeiros Militar, a Capitania dos Portos, que realizam operações de prevenção constantes visando orientar os proprietários de embarcações a cobrirem o eixo e o volante do motor, responsáveis em quase 100% dos casos por esse tipo de acidente, protegendo assim os usuários.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Comissão
Legislação Participativa

Oitenta por cento dos casos de acidentes ocorrem com meninas; 65% das vítimas são crianças, 5% são maiores de 60 anos e 30% são adultos em idade produtiva.

O debate do tema, a implantação de legislação eficientes e a fiscalização das políticas públicas são um socorro urgente a estas mulheres vítimas, cuja dor física e emocional perpassa toda uma vida.

Solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este requerimento.

Sala da Comissão, em 04 de maio de 2017

Deputada Janete Capiberibe

PSB/AP